PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA GERAL - SECGER
Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830
Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Decisão Nº 1197/2019 - PJPI/TJPI/GABPRE/SECGER

Vistos em despacho,

Acolho a Manifestação Nº 2263/2019 - PJPI/TJPI/GABPRE/SECGER apresentada pelo Secretário-Geral (0882257) e **APROVO O PROJETO BÁSICO**, para locação do imóvel escriturado no dia 23 de junho de 1980, registrado no registro de imóvel , sob o número 135, da comarca de Regeneração, município de Hugo Napoleão-PI, com endereço na Av. Petrônio Portela, nª 23, Centro, sendo modificado para o número 44. O imóvel está registrado às fls. 76, matrícula nª R-1-135, do livro nª 03, do Registo Geral do Cartório Único da Cidade de Hugo Napoleão, destinado ao funcionamento do Cartório Extrajudicial do Único Ofício de Hugo Napoleão-PI.

Encaminhem-se os autos para a Comissão de Licitação nº 01 - CPL1, deste Tribunal de Justiça, para adotar as providências necessárias ao cumprimento da presente decisão.

CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Ribeiro Martins**, **Presidente**, em 18/02/2019, às 13:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php informando o código verificador **0882257** e o código CRC **98BD7EDB**.

19.0.000004527-9 0882257v2